CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 207/2020

Autor: Vereador Suica

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica que vise adotar métodos de educação a distância, seja pela internet, por canal de TV aberto, bem como outros métodos que poderão ser implementados na rede pública municipal, nesse período de isolamento social causada pela COVID 19, afim de atenuar os prejuízos na aprendizagem dos alunos da rede pública municipal de Salvador, causados pelo Coronavírus.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Suica, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica que vise adotar métodos de educação a distância, seja pela internet, por canal de TV aberto, bem como outros métodos que poderão ser implementados na rede pública municipal, nesse período de isolamento social causada pela COVID 19, afim de atenuar os prejuízos na aprendizagem dos alunos da rede pública municipal de Salvador, causados pelo Coronavírus.

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Suíca | Duda Sanches

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Marcelle Moraes